



Duda  
R

ATA N.º 2

**Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de um Técnico do Ensino da Música (Domínio Artístico/Tecnológico) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Ano Letivo 2024/2025**

**Referência A**

---- Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, reuniu, no edifício da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, sita na Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião, o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de um Técnico do Ensino da Música (domínio Artístico/Tecnológico), para desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no Ano Letivo 2024/2025, nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Santa Marta de Penaguião, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 29 de agosto de 2024, composto por Cátia Cristina Pinto Guedes, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo na qualidade de Presidente, pelo Vogal Efetivo Rosa Martins Cardoso, Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Vogal Efetivo Inês Nogueira Rebelo, Técnica Superior. -----

---- Aberta a sessão, foi apresentada a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- **PONTO UM** - Verificação das candidaturas quanto ao preenchimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal. -----

---- **PONTO DOIS** - Avaliação e ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para recrutamento de um Técnico do Ensino da Música (domínio Artístico/Tecnológico), para lecionarem nas escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico do Município de Santa Marta de Penaguião, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) a tempo parcial. -----

---- **PONTO UM:** -----

---- O júri verificou que formalizaram a candidatura, através do preenchimento do formulário eletrónico SIGRHE – Sistema disponível no sítio da internet da Direção Geral da Administração Escolar, Oferta 8688, os seguintes candidatos: -----

Alfredo Manuel dos Reis Pereira;  
Ana Paula Fraga dos Santos;  
André Filipe Novais Pereira;  
António Carlos da Silva Alves;  
Ercília da Silva Carocha;  
Liliana Maria Teixeira Alves;  
Maria Edite Pinto Monteiro Moreira e  
Tiago Daniel Dias de Sousa.

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

----- Após análise prévia das candidaturas e considerando os requisitos legais e obrigatórios de acordo com o previsto no Aviso de Abertura, o júri, deliberou, remeter os currículos dos candidatos António Carlos da Silva Alves, Maria Edite Pinto Monteiro Moreira e Tiago Daniel Dias de Sousa ao Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, a fim de dar cumprimento ao definido no n.º 2 do artigo 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto (atribuição de relevância ao *curriculum vitae*). -----

----- Por ofício datado de 20 de setembro do corrente ano, do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, foi comunicada a atribuição do Curriculum relevante dos candidatos António Carlos da Silva Alves, Maria Edite Pinto Monteiro Moreira e Tiago Daniel Dias de Sousa. -----

----- Assim, o júri, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- a) - Admitir os candidatos a seguir mencionados, por preencherem os requisitos de admissão exigidos no Aviso de Abertura e os documentos terem sido apresentados no prazo estabelecido: ----

António Carlos da Silva Alves;

Maria Edite Pinto Monteiro Moreira; e

Tiago Daniel Dias de Sousa.

----- b) - Excluir os seguintes candidatos, por não possuírem os requisitos habilitacionais e/ou não terem apresentado os documentos nos termos precisos do Aviso de Abertura: -----

Alfredo Manuel dos Reis Pereira - Por não ter apresentado os documentos conforme pontos n.º 19 e 20 do Aviso de Abertura;

Ana Paula Fraga dos Santos - Por não ter apresentado os documentos conforme pontos n.º 19 e 20 do Aviso de Abertura;

André Filipe Novais Pereira - Por não ter apresentado os documentos conforme pontos n.º 19 e 20 do Aviso de Abertura;

Ercília da Silva Carocha - Por não ter apresentado os documentos conforme pontos n.º 19 e 20 do Aviso de Abertura;

Liliana Maria Teixeira Alves - Por não possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou curriculum relevante para o efeito, na área a que se candidata, conforme ponto 12.2 do Aviso de Abertura;

----- c) – Validar na plataforma da Direção Geral da Administração Escolar, todas as candidaturas admitidas e registar as exclusões com o respetivo fundamento. -----

----- **PONTO DOIS:** -----

----- Analisados os currículos dos candidatos admitidos e tendo em conta os critérios definidos na Ata n.º 1, o júri elaborou e aprovou, por unanimidade: -----

----- 1 – Afixar a lista dos candidatos admitidos e excluídos, com o respetivo fundamento de exclusão, que constitui o **Anexo A** e que fica a fazer parte integrante da presente Ata. -----

----- 2 – Elaborar o mapa de classificação final, que constitui o **Anexo B** e que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----



- 3 – Elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que constitui o **Anexo C** e que fica também a fazer parte integrante da presente ata. -----
- 4 – Tendo em conta que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29 de agosto de 2024, não foi realizada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----
- 5 - Submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, constantes das respetivas atas, incluindo as deliberações relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----
- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os membros do júri presentes. -

A Presidente do Júri,

(Cátia Cristina Pinto Guedes)

Os Vogais,

(Rosa Martins Cardoso)

(Inês Nogueira Rebelo)



**Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de um Técnico do Ensino da Música (Domínio Artístico/Tecnológico)  
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Ano Letivo 2024/2025**

**Referência A**

**Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos**

<b>Nº de Oferta</b>	<b>Candidatos Admitidos</b>
8688	António Carlos da Silva Alves
8688	Maria Edite Pinto Monteiro Moreira
8688	Tiago Daniel Dias de Sousa

<b>Nº de Oferta</b>	<b>Candidatos Excluídos</b>	<b>Obs.</b>
8688	Alfredo Manuel dos Reis Pereira	a)
8688	Ana Paula Fraga dos Santos	a)
8688	André Filipe Novais Pereira	a)
8688	Ercília da Silva Carocha	a)
8688	Liliana Maria Teixeira Alves	b)

a) Por não ter apresentado os documentos conforme pontos n.º 19 e 20 do Aviso de Abertura;

b) Por não possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou curriculum relevante para o efeito, na área a que se candidata, conforme ponto 12.2 do Aviso de Abertura.

Tendo em conta que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29 de agosto de 2024, não será realizada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA)

Município de Santa Marta de Penaguião, 23 de setembro de 2024.

A Presidente do Júri,

(Cátia Cristina Pinto Guedes)

Os Vogais,

(Rosa Martins Cardoso)

(Inês Nogueira Rebelo)



		Critérios de Avaliação - AEC'S - Ensino da Música (domínio Artístico/Tecnológico) - Referência A										Oferta n.º 8688			Ano Letivo 2024/2025			Anexo B	
Nome dos Candidatos	Habilitação	Experiência Profissional - AECs					Formação Profissional					Desempate			Deficiência >=60%	TOTAL	Ordenação	OBS.	
		Situação 1 >= 800 D (40 pontos)	Situação 2 >=400<800D (30 pontos)	Situação 3 >=200<400 D (20 pontos)	Situação 4 >0<200 D (10 pontos)	Situação 5 S/exp (0 pontos)	Situação 1 >=50 horas (20 pontos)	Situação 2 >25<50 horas (10 pontos)	Situação 3 >0<25 horas (5 pontos)	Situação 3 S/form. (0 pontos)	Situações que a Lei considere como preferênciais 1 - AEC'S na área a que se candidata - Sim 0 - Não	Maiores de dias experiência a lecionadas	Maiores N.º horas Formação na área	Maiores localidade					
António Carlos da Silva Alves (*)	40				10		20				1	64	90	30		70,00	2.º		
Maria Edite Pinto Monteiro Moreira (*)	40	40					20				1	2051	60	53	N	100,00	1.º		
Tiago Daniel Dias de Sousa (*)	40								0					26		40,00	3.º		

(\*) Curriculum Relevante

Em 2024/09/23

O Júri:

A Presidente,

(Cátia Cristina Pinto Guedes)

A 1.º Vogal Efetivo,

(Rosa Martins Cardoso)

O 2.º Vogal Efetivo,

(Inês Nogueira Rebelo)



**Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de um Técnico do Ensino da Música (Domínio Artístico/Tecnológico) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Ano Letivo 2024/2025**

**Referência A**

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**  
(Artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro)

N.º Oferta	Ordenação Final	Candidato	Habilitação	Experiência Profissional	Formação Profissional	Classificação Final	OBS.
8688	1.º	Maria Edite Pinto Monteiro Moreira	40	40	20	100	
8688	2.º	António Carlos da Silva Alves	40	10	20	70	
8688	3.º	Tiago Daniel Dias de Sousa	40	0	0	40	

Tendo em conta que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o meu despacho de 29 de agosto de 2024, não será realizada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Município de Santa Marta de Penaguião, 23 de setembro de 2024.

A Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Cátia Cristina Pinto Guedes)

Os Vogais,

  
\_\_\_\_\_  
(Rosa Martins Cardoso)

  
\_\_\_\_\_  
(Inês Nogueira Rebelo)